



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.074.368/0001-20  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
21/07/1997

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**"SOCORROS" "ESTA CHAMA NAO PODE SE APAGAR"**

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R ALFREDO HENN**

NÚMERO  
**1055**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**98.910-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**TRES DE MAIO**

UF  
**RS**

ENDERECO ELETRÔNICO  
**ULLMANN@ABINET.COM.BR**

TELEFONE  
**(55) 9631-8565/ (55) 3535-1100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/07/1998**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 16/03/2020 às 09:53:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TRÊS DE MAIO - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Exercício: 2020

Nº Certidão: 15234/2020

Razão Social:	<b>ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T. DE MAIO</b>
CPF/CNPJ:	<b>02.074.368/0001-20</b>
Inscrição Municipal:	<b>1.132.3.8821</b>
Endereço:	<b>RUA ALFREDO HENN, 1055</b>
Município:	<b>Três de Maio</b>

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente validade se conferidas com a original.

*Finalidade: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL*

Data da Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/07/2020

**TRÊS DE MAIO - RS**

08/04/2020

Verificar Autenticidade



Emitida às 13:30 do dia 08/04/2020

Código de Controle: CJ39.55DD.5Y0L.GSE9

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

25

Certidão de Situação Fiscal nº 0014781163

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC CORPO DE BOMBEIROS VOLUNT TRES DE MAIO  
Endereço: RUA ALCI RAMOS TOMASI, 46  
CENTRO, TRES DE MAIO - RS  
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Certificamos que, aos 08 dias do mês de ABRIL do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:  
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;  
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024524220  
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

RCW



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO  
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:35:58 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020.

Código de controle da certidão: **A07E.864A.F712.AA3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RCW'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Certidão nº: 62445/2020

Expedição: 02/01/2020, às 09:54:35

Validade: 29/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.074.368/0001-20**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.074.368/0001-20

**Razão Social:** SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES

**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 46 0 / CENTRO / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

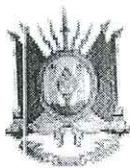
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032104084190222246

Informação obtida em 08/04/2020 13:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

21

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO**, CNPJ 02074368000120, Endereço - RUA ALFREDO HENN, 1055, BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS, TRES DE MAIO.

13 de Abril de 2020, às 09:49:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9f0117c299405a88b56c65d337ff0b3a**

PM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE  
ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
PPCI Nº 0000000001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação / área de risco de incêndio:

PPCI Nº: 001

RAZÃO SOCIAL: 12º COMANDO REGIONAL DE BOMBEMEIROS

NOME FANTASIA: CORPO DE BOMBEIROS DE TRÊS DE MAIO

ENDEREÇO: Rua Alfredo Henn Nº: 1055

BAIRRO: Emílio Tesche

LOTAÇÃO MÁXIMA: 373

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO: Acima 300 até 1200 - Risco Médio

OCCUPAÇÃO: H-4

Nº DE PAVIMENTOS: 2

ÁREA CONSTRUIDA: 1258 m<sup>2</sup>

ALTURA DESCENDENTE: 3 m

ALTURA ASCENDENTE: 0

MUNICÍPIO: Três de Maio

Possui a validade de seu Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio prorrogada até 27 de dezembro de 2021, com base no artigo 7º C do Decreto Estadual nº 54.942, de 22 de dezembro de 2019.

A presente certidão constitui documento complementar ao APPCI e possui validade até  
27 de dezembro de 2021.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carlos Rodrigo de Oliveira NETTO  
Major QOEM  
Id. Func. 2387980



12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
Seção de Segurança Contra Incêndio - IJU

20

RTU



## ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

EMERGÊNCIAS FONE 193

19

## DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins, que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, com sede na Rua Alfredo Henn, 1055, Bairro Jardim das Acácias, neste município, inscrito no nº CNPJ nº 02.074.360/0001-20, por intermédio do seu representante legal, Sr. Luiz Fernando Pellens, portador do RG: 4006741039 e do CPF: 211.246.120-68, DECLARA, sob as penas previstas no artigo 299 do código penal que não se enquadra nas vedações contidas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014.

Três de Maio, 26 de fevereiro de 2020.

  
Luiz Fernando Pellens  
Presidente ACBVTM

pct



Prefeitura Municipal de Três de Maio  
Estado do Rio Grande do Sul  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade.

Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sob o número supra assinalado, válida enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

### CONCEDE A

Número Alvará  
**008821/2015**

Razão Social

**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE T. DE MAIO**

Nome Fantasia

Endereço

**RUA ALFREDO HENN - 1055**

C.N.P.J.

**02.074.368/0001-20**

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal

**1.132.3.8821**

Licenciada em

**28/07/1998**

Atividade(s) Licenciada(s)

**ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

Observação

TRES DE MAIO , EM 25 DE MAIO DE 2015



Secretário da Fazenda  
**José Paulo Rambo**  
Secretário Municipal da Fazenda

LB

LB

LT



SERVÍCIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará de Saúde

Número Alvará

480 / 2020

Código Estabelecimento

322091

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T. DE MAIO

SÓCIO/PROPRIETÁRIO:

RESP. TÉC. / CRF:

NOME FANTASIA: SOCORROS ESTA CHAMA NÃO PODE SE APAGAR

CNPJ: 02.074.368/0001-20

RAMO ATIVIDADE ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ENDEREÇO: RUA ALFREDO HENN, 1055, JARDIM DAS ACACIAS

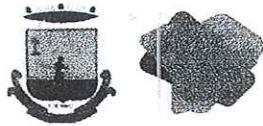
VALIDADE: 31/03/2021

LOCAL E DATA: TRES DE MAIO, 03/03/2020

CARIMBO E ASSINATURA

Carlos Alberto Baggio  
Fiscal Sanitário - Matrícula 50.341  
Secretaria Municipal da Saúde

RCG



## DECLARAÇÃO

**Altair Francisco Copatti**, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em atendimento à solicitação feita no Processo Administrativo nº 1.192/2020, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal nº 067/2003, de 24 de julho de 2003, que declara de *Utilidade Pública a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio*, com sede nesta cidade de Três de Maio, Estado do RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.368/0001-20, continua em vigor, nada constando que revogasse o ato declaratório.

Três de Maio, 2 de abril de 2020.

Altair Francisco Copatti  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE- TRÊS DE MAIO/RS**  
**LEI MUNICIPAL N°3114/2019**

**ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO**

Atesto, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a "Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Três De Maio ", com sede na Rua Alfredo Henn, nº1055, município de Três de Maio – RS, inscrito no CNPJ sob nº02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 09 de julho de 1997, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo que sua diretoria atual eleita em 08 de março de 2018, com mandato de dois anos, é constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Fernando Pellens CPF:211.246.120-68

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke CPF:197.236.100-78

Secretário: Sadi Nereu Ribeiro CPF:275.255.620-91

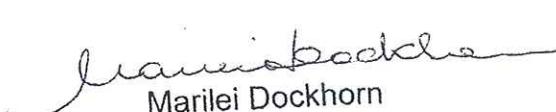
2º Secretário: Ilair dos Santos CPF: 153.623.619-53

Tesoureiro: Irineu Schast CPF:308.914.420-49

2ºTesoureiro: Flávio Fleck CPF: 290.396.060-72

Atesto que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui, sob nenhuma forma, lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinado a totalidade das rendas ao atendimento dos seus propósitos voluntários, socorrendo a população regional.

Três de Maio, 13 de abril de 2020

  
Marilei Dockhorn

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

QCE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- TRÊS DE MAIO/RS**  
**LEI MUNICIPAL N°3114/2019**

**ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO**

Atesto, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a "Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Três De Maio ", com sede na Rua Alfredo Henn, nº1055, município de Três de Maio – RS, inscrito no CNPJ sob nº02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento desde 09 de julho de 1997, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo que sua diretoria atual eleita em 08 de março de 2018, com mandato de dois anos, é constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Fernando Pellens CPF:211.246.120-68

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke CPF:197.236.100-78

Secretário: Sadi Nereu Ribeiro CPF:275.255.620-91

2º Secretário: Ilair dos Santos CPF: 153.623.619-53

Tesoureiro: Irineu Schast CPF:308.914.420-49

2ºTesoureiro: Flávio Fleck CPF: 290.396.060-72

Atesto que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui, sob nenhuma forma, lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, destinado a totalidade das rendas ao atendimento dos seus propósitos voluntários, socorrendo a população regional.

Três de Maio, 13 de abril de 2020

  
Arlete Dalpisol

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





## ATESTADO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, conforme Processo Administrativo nº 1.191/2020 desta Prefeitura Municipal, que a “**ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO**”, com sede na Rua Alfredo Henn, nº 1055, nesta cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.074.368/0001-20, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria eleita em 13 de março de 2020, constituída dos membros abaixo relacionados, todos de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE: Luiz Fernando Pellens

RG nº 4006741039 e CPF nº 211.246.120-68

VICE-PRESIDENTE: Adroaldo Jorge Franke

1º SECRETÁRIO: Sadi Nereu Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Ilair dos Santos

1º TESOUREIRO: Irineu Schast

2º TESOUREIRO: Flávio Fleck

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 2 DE ABRIL DE 2020.

Altair Francisco Copatti  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

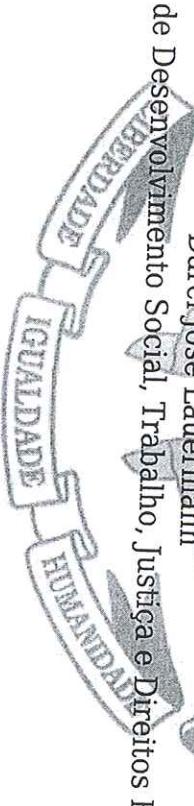
Registro № 2388 válido até 30/04/2019

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual № 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim № 04/06, publicado no Diário Oficial do estado em 30/08/2006, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO**, fundada em 09/07/1997, com CNPJ 02074368000120 e com sede em RUA ALFREDO HENN, Seminário, Três de Maio, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Defesa Ambiental.

Porto Alegre, 02/05/2018

Darcijosé Lauermann

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos



## CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 312213 válido até 21/03/2019

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, como o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº 0075282100034 REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO**, fundada em 09/07/1997, com CNPJ 02.074.368/0001-20 e com sede em RUA ALFREDO HENN, 1055, Seminário, Três de Maio, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado-do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Trabalho Voluntário.

Porto Alegre, 03/04/2018

Darci Lauerman  
Diretor-Geral e secretário Adjunto  
ID: 437843102  
SDSTDH - RS

Maria Helena Sartori  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Trabalho, Justiça e Direitos Humanos



# Proposta de Abertura de Conta

Pessoa Jurídica

**Operador:** E28505

**Tipo:** Conta Corrente

**Agência:** 0944 - TRES DE MAIO

**Número da Conta:** 06.042542.0-0

**CNPJ:** 02.074.368/0001-20

**Nome:** ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VO

**Cidade:** TRES DE MAIO

**CEP:** 98910-000

**Telefone:** 55-35352844

## CONDIÇÕES GERAIS:

### 1. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE

Com a adesão a esta 'proposta de abertura de conta-corrente', o Correntista autoriza o Banrisul abrir e manter em seus sistemas de contas-correntes, em nome do Correntista, utilizando-se, para tanto, dos dados cadastrais constantes desta proposta de abertura de conta, de acordo com os comprovantes entregues pelo correntista, conforme exigido pela regulamentação aplicável à conta-corrente de depósitos à vista. A conta corrente será escriturada junto à Agência do Banrisul. a). O CORRENTISTA deverá comunicar imediatamente ao BANRISUL toda e qualquer alteração das informações cadastrais por ele prestadas no momento do preenchimento desta 'Proposta'. b). Se não houver comunicação de qualquer mudança nas informações cadastrais do Correntista, serão considerados como recebidos, para todos os efeitos, os avisos e cartas enviados para o último endereço registrado que tenha sido informado ao BANRISUL. c). Sobre a conta não movimentada há mais de 6 (seis) meses, incidirá a taxa de manutenção de conta, que será cobrada mensalmente.

### 2. DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE

2.1. O Correntista autoriza ao Banrisul, desde já, levar à Conta de Depósitos, objeto desta proposta, as importâncias relativas às operações de Crédito: a) montantes relativos a depósitos à vista; b) valores pagos ao BANRISUL por terceiros e destinados ao CORRENTISTA, tais como ordens de pagamento (inclusive cheques), transferências de recursos enviadas em seu benefício, inclusive Transferências Eletrônicas Disponíveis - TED e Documentos de Ordem de Crédito - DOC; c) valores devidos pelo BANRISUL ao CORRENTISTA, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos concedidos. d) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade.

2.2. Na conta-corrente serão lançados à Débito todos os valores cujo pagamento o BANRISUL poderá reclamar junto ao CORRENTISTA, tais como: a) valores devidos pelo Correntista, com base em qualquer relação jurídica entre eles mantida, tais como empréstimos e serviços contratados; b) ordens de pagamento sacadas pelo Correntista contra o Banrisul em favor de terceiros, inclusive por meio de cheques, TED e DOC; c) pagamentos efetuados ao BANRISUL em favor do CORRENTISTA, inclusive restituição de recursos depositados (saques). d) encargos financeiros (juros, iof, tarifas); e) estornos necessários para corrigir lançamentos indevidos, decorrentes de erros operacionais de qualquer modalidade; f) Folhas de Pagamento, salários, ordenados, pensões, outros benefícios;

### 3. DA EMISSÃO E USO DO CHEQUE

SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS  
R ALFREDO HENN 1055  
CENTRO  
98910-000 TRES DE MAIO RS

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 054271225 série U Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 08/12/2019  
Data de Aprovação 11/12/2019  
Conta Contrato No 910000563999

Lote Rotelro de leitura Medidor Cliente

02 TRMBU004-00000690 5600316 0800242124

Reservado ao fisco

3F3F,DC4F,4051,177B,7665,C42E,ED61,C9B2

**PREZADO(A) CLIENTE:**

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como INDUSTRIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é industrial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA  
SOCIEDADE CIVIL CORPO DE BOMBEIROS  
R ALFREDO HENN, 1055  
CENTRO TRES DE MAIO - RS

T. ISEN.ºO  
Cl. 12.074.368.0001-20  
C. Industrial B3 Industrial - Trifásico 220 / 127 V

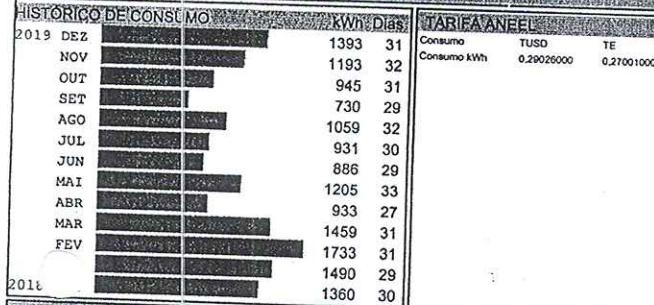
ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 970 0900	0800242124	3085205362	DEZ/2019	18/12/2019	1.296,84
www.rge-rs.com.br Segunda Via					

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
	Iº 912001262405	Ref.	Faturada	Med.	Tributos	Operação	ICMS	ICMS	PIS/COFINS	PIS/COFINS	0,69%	3,22%	
0601	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	DEZ/19	1.393,000	kWh	0,43918881	611,79	611,79	30,00	183,54	611,79	4,22	19,70	Tarifárias
0601	Consumo - TE	DEZ/19	1.393,000	kWh	0,40854990	560,11	560,11	30,00	170,73	560,11	3,93	18,33	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	DEZ/19				5,48	5,48	30,00	1,64	5,48	0,04	0,18	
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	DEZ/19				70,86	70,86	30,00	21,26	70,86	0,49	2,28	
	Total Distribuidora					1.257,24							
0807	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS	DEZ/19				39,60							
0807	Contrib. Custo IP-CIP Municipal	DEZ/19											

TOTAL CONSOLIDADO

29684,00 1257,24 39,60 377,17 1257,24 0,68 40,40



TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
0,29025000	0,27001000	

Nº	Energia ATIVA	Lerda 08/12/2019	Lerda 05/11/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Lerda Próximo Mês
5600316	1577	184	1,00	1.393			07/01/2020

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA  
Para consulta dos Indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

#### INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

#### AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
054271225 Série U

Cód. Déb/Aut-Banco  
910000563999

Total a Pagar (R\$)  
1.296,84

Data de Vencimento  
18/12/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

SABINOSEG  
BANCA CENTRAL  
QUERO QUERO LJ 23 - TRES DE MAIO

AV SENADOR ALBERTO PASQUALINI 371 SALA 1 - CENTRO  
AV URUGUAI SL 2 566 - CENTRO  
RUA PE. CACIQUE 1122 - CENTRO

836300000129 968400863104 433852535098 100005639990

Autenticação Mecânica



09



# ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO

CNPJ: 02.074.368/0001-20

Rua Alfredo Henn, 1055 - TRÊS DE MAIO - RS

Fone: (55) 3535-2844 - CEP: 98910-000

## EMERGÊNCIAS FONE 193

01

### Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Eu Luiz Fernando Pellens, portador da Carteira de Identidade n.º 4006741039 expedida por SSP em 22/01/2015, representante legal da Organização da Sociedade Civil do Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente o que dispõe o art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração do Termo de Fomento e:

I. não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II. não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. não está impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São José do Inhacorá;

IV. não está declarada inidônea para celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V. não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. não está omisa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII. não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de São José do Inhacorá, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 08/03/2018 a 08/03/2020, são:

Presidente: Luiz Fernando Pellens, CPF 211 246 120 -68

Vice-Presidente: Adroaldo Jorge Franke, CPF 197 236 100-78

Secretario - Sadi Nereu Ribeiro, CPF 275.255.620-91

2º Secretario - Ilair Dos Santos CPF153.623.619.-53

Tesoureiro - Irineu Schast CPF 308.914.420-49

2º Tesoureiro – Flávio Fleck CPF 290.396.060-72

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Três de Maio – RS, 20/02/2020



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO - RS  
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Luiz Fernando Pellens  
Presidente

CPF 211.246.120 – 68 Presidente ACBVTM

RCW



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

07

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO , CNPJ 02074368000120, Endereço - RUA ALFREDO HENN, 1055, BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS-TRES DE MAIO .**

2 de Janeiro de 2020, às 11:55:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d5587f71a1496a326f959717eb508bc1**

Q